



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Central de Mandados da Comarca de Piratini**

Av. Maurício Cardoso, 150 - Bairro: Centro - CEP: 96490000 - Fone: (53) 3257-1433

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000058-63.2018.8.21.0118/RS**

**Tipo de Ação:** Espécies de títulos de crédito

**EXEQUENTE:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL

**EXECUTADO:** TEREZA ANTONIETA CUNHA DA CRUZ E OUTROS

**Local:** Piratini

**Data:** 10/09/2025

**CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO**

Aos 09/09/2025, às 15h40min, na Localidade: Passo do Sabugueiro, Quinto Distrito - Piratini/RS 96490000 (Residencial), em cumprimento ao respeitável mandado de nº 10085267763, expedido pela Vara Judicial da Comarca de Piratini-RS, de processo que tramita nesta Comarca nº 5000058-63.2018.8.21.0118, em que é parte autora BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL e parte requerida TEREZA ANTONIETA CUNHA DA CRUZ entre outros, após as formalidades legais, efetuei vistoria no imóvel objeto da avaliação, onde constatei se tratar de imóvel rural residencial, moradia do Sr. IDEMAR SOUZA DA CRUZ e Sra. TEREZA ANTONIETA CUNHA DA CRUZ, bem como a filha do casal maior de idade, conforme descrição da matrícula e auto de penhora: *"Uma fração de terras de campos, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Espirito Santo, no segundo (2º) subdistrito de Piratini, com área superficial de vinte hectares, dezoito ares e oitenta e sete centiares (20,18,87 ha) dentro de uma área maior de quarenta hectares, trinta e sete ares e setenta e quatro centiares (40,37,74 ha), confrontando com terras de DDarci da Silveira, com terras de Auta Blois da Silveira e com terras de Assis Soares. INCRA - 78, nº 863 050 028 282, área total 70,0, área explorada 66,0, área explorável 66,00, módulo 47,1, nº de módulos de 1,40 e fração mínima de parcelamento 15,0, cadastrada em área maior"*, em bom estado de conservação, matriculado no CRI de Piratini-RS, sob nº 2087. Com duas casas de aprox 150m<sup>2</sup> e 84m<sup>2</sup> respectivamente com entrada pela BR-293, de fácil acesso. Assim, efetuada pesquisa de mercado, fazendo o uso do método comparativo, **efetuei a AVALIAÇÃO em R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)**. Do que, para constar, lavrei o presente auto, que segue, devidamente assinado. Certifico, ainda, que, na mesma data, às 16h00min, com as formalidades legais, efetuei a INTIMAÇÃO de TEREZA ANTONIETA CUNHA DA CRUZ, na pessoa de seu procurador CELSO CUNHA DA CRUZ (cuja procuração segue em anexo fazendo parte desta certidão), por todo o conteúdo do mandado e da avaliação, cuja contrafé foi-lhe entregue, assinando o mandado, ficando, assim, informado de tudo.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente **positivamente** ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Condução: 4,5 URC

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOMINGUES BRINGHENTI**.

---

**5000058-63.2018.8.21.0118**

**10090703424 .V1 bbringhenti© bbringhenti**